



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO
CONTRATO Nº 31/2025 PMCG**

PROCEDIMENTO: inexigibilidade de licitação nº 16/2025.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual na área de direito tributário, devendo apresentar as demandas judiciais necessárias para resguardar os interesses do Município de Graccho Cardoso, com a eventual correção de desajustes verificados nos últimos 05 (cinco) anos.

CONTRATADA: NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.320.060/0001-10, sediada à Rua Barbedo, nº 250, Sala 312 Bairro Menino Deus, Porto Alegre, RS, CEP: 90.110-260.

VALOR GLOBAL: Será o equivalente à razão de 20,00% (vinte por cento) dos valores recuperados, ou seja, para cada R\$ 1,00 (um real), serão devidos R\$ 0,20 (vinte centavos) de honorários, apenas sobre o valor efetivamente recuperado ou auferido com a prestação do serviço.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de contrato.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- U.O.: 20200 - Secretaria Municipal de Administração Geral
- Ação: 2007 - Manutenção da Secretaria de Administração Geral
- Elemento da despesa: 3390350000 – Serviços de consultoria
- Fonte de Recurso: 15000000

NOTA DE EMPENHO:

Graccho Cardoso/SE, 25 de março de 2025.

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Gestor do Município